

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º REGIÃO Acompanhamento CNJ e Comissões

RESOLUÇÃO PRESI 70/2024

Altera a Resolução Presi 11/2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6º Região - CPRS6.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do 0002898-33.2023.4.06.8000,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Resolução Presi 11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Segurança do TRF da 6º Região - CPRS6, que desempenhará suas atribuições no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, a ser composta, no mínimo, pelos seguintes membros:
- a) um Desembargador Federal, indicado pela Presidência, que exercerá a função de coordenação da Comissão:
 - b) um Juiz Federal indicado pela Presidência;
- c) um Juiz Federal indicado pela respectiva associação regional de juízes federais - AJUFEMG;
 - d) o Diretor-Geral;
- e) o diretor da Subsecretaria de Segurança, Inteligência e Transporte - SUSIT.
- §1º A Presidência nominará, por meio de Portaria, os membros da Comissão e aqueles exercerão os encargos de coordenador substituto, secretário e secretário substituto.
- §2º Pelo menos um dos membros deverá ter capacitação na área de Inteligência ou, na impossibilidade, a Comissão deverá ser assessorada por servidor com formação ou com reconhecida experiência na área.
 - § 3 º A Comissão, sempre que entender

necessário, poderá convocar a presença de outros magistrados ou servidores."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal VALLISNEY OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6º Região, em 04/10/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0956767 e o código CRC C7D9593A.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0002898-33.2023.4.06.8000 0956767v7